



COPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SETOR DE RAÇÃO BALANCEADA, REALIZADA EM QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia quatro de março de dois mil e vinte e quatro, o Sindicato dos Trabalhadores nas Usinas de Açúcar, nas Indústrias de Suco Concentrado, do Café Solúvel, dos Laticínios e da Alimentação de Catanduva e Região, realizou uma assembleia geral extraordinária na sede do Sindicato, sito à rua Alagoas, 123 – centro – Catanduva-SP., em primeira convocação, às nove horas e em segunda convocação as dez horas, com a presença dos trabalhadores do setor de **RAÇÃO BALANCEADA**, conforme edital da Assembleia Geral Extraordinária, que convocou todos os trabalhadores, através da publicação do jornal 'O Regional', edição do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, seção Classificados, página onze, para discutir e votar a seguinte pauta: primeiro - redação da ata da assembleia anterior; segundo - unificação das reivindicações para renovação da convenção com a data-base primeiro de maio; terceiro - determinação do alcance da representação nas negociações coletivas e abrangência ampla do instrumento normativo que delas resultar de modo a beneficiar a todos, sindicalizados ou não; quarto - determinação da forma de defesa das reivindicações, através de mediação, arbitragem, dissídio coletivo; quinto - decretação do estado de greve para a defesa das reivindicações aprovadas; sexto - continuação da assembleia, que se manterá permanente até final solução da campanha salarial de 2024, ficando autorizado o presidente do sindicato a convocar, através de boletins, sessões das assembleias, inclusive nas sub sedes, locais de trabalho, em suas imediações e em locais de concentração de trabalhadores; sétimo - fixação da contribuição de negociação coletiva/assistencial/mensalidade, a ser descontada em folha de salários e revertida ao sindicato, como forme de solidariedade e retribuição do grupo, associados do sindicato, pela representação nas negociações coletivas e abrangência no instrumento normativo que delas resultar; oitavo - concessão de poderes ao sindicato para coordenar a campanha salarial, participando das negociações coletivas, podendo, celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho, requerer a instauração do juízo arbitral e ajuizar dissídio coletivo de trabalho. Em seguida o presidente do Sindicato, Marcelo dos Santos Araújo, colocou em discussão e votação para escolher o presidente e o secretário da mesa, para iniciar os trabalhos, e após várias discussões foram escolhidos os senhores: Marcelo dos Santos Araújo, para presidente de mesa e Telma Tatiana S. dos Santos, para secretária de mesa; em seguida, o presidente da mesa colocou em discussão e votação o primeiro item que se refere à redação da ata da assembleia anterior, que foi lida pela secretária da mesa Telma Tatiana S. dos Santos, que após a sua leitura foi aberta a palavra pra discussão e como não houve nenhuma manifestação foi colocado em votação que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente da mesa colocou em discussão e votação o segundo item do dia, que se refere unificação das reivindicações para renovação da convenção com a data-base primeiro de maio, que após a explanação, foi aprovada por unanimidade; em terceiro, determinação do alcance da representação nas negociações coletivas e abrangência ampla do instrumento normativo que delas resultar de modo a beneficiar a todos, sindicalizados

Sede Catanduva: Rua Alagoas, 123 – Centro – CEP: 15.800-090 | Catanduva/SP

Telefone: (17) 3531-0400 | (17) 99636-2047

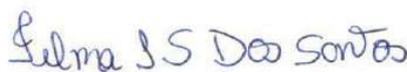
Subsede Itápolis: Rua Rodrigues Alves, 665 – Centro – CEP: 14.900-000 | Itápolis/SP

Telefone: (16) 3262-5231

www.sinalcatanduva.org.br | sinalcatanduva@uol.com.br

ou não, que também foi colocado em votação, aprovado por unanimidade; em quarto, determinação da forma de defesa das reivindicações, através de mediação, arbitragem, dissídio coletivo, que após explanação, foi aprovado por unanimidade; em quinto, decretação do estado de greve para a defesa das reivindicações aprovadas, que após a explanação sobre a decretação do estado de greve dos funcionários quando não se chega a um acordo final, que foi aprovado por unanimidade; em sexto, continuação da assembleia, que se manterá permanente até final solução da campanha salarial de 2024, ficando autorizado o presidente do sindicato a convocar, através de boletins, sessões das assembleias, inclusive nas sub sedes, locais de trabalho, em suas imediações e em locais de concentração de trabalhadores, que após explanação foi aprovado por unanimidade; em sétimo, fixação da contribuição de negociação coletiva/assistencial/mensalidade, a ser descontada em folha de salários e revertida ao sindicato, como forma de solidariedade e retribuição do grupo, associados do sindicato, pela representação nas negociações coletivas e abrangência no instrumento normativo que delas resultar, que após explanação, foi aprovado por unanimidade; em oitavo, concessão de poderes ao sindicato para coordenar a campanha salarial, participando das negociações coletivas, podendo, celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho, requerer a instauração do juízo arbitral e ajuizar dissídio coletivo de trabalho, que após explanação de todos os itens da convenção coletiva do trabalho foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado nesta assembleia e cumpridas as formalidades estatutárias legais, foi lavrada a presente ata que lida e lavrada, encontrando-se de acordo vai assinada pelo presidente do Sindicato e por mim, Telma Tatiana S. dos Santos, secretária. Os trabalhos foram encerrados às dezoito horas. Catanduva, quatro de março de dois mil e vinte e quatro.


Marcelo dos Santos Araújo
Presidente


Telma Tatiana Simionato dos Santos
Secretária Geral